



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-155, nº 15.200, Complexo Industrial e Portuário do Pecém - Bairro Distrito Catuana - CEP 61680-000 -
Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23870.001302/2026-07

Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estudantis - Campus Pecém

À Comunidade acadêmica do IFCE campus Pecém.

Prezados(as),

Considerando o Edital nº 11/2026 DG-PEC/PECEM-IFCE, referente ao processo seletivo estabelecido no âmbito do IFCE - campus Pecém, e tendo transcorrido o período destinado à apresentação de eventuais pedidos de impugnação ao edital, informamos que não foi encaminhado à unidade do SEI da CAAF-PEC (Comissão Avaliadora dos Projetos de Auxílio Formação), responsável pelo processo seletivo, nenhum pedido de impugnação ao referido edital.

Dessa forma, registra-se, para os devidos fins, a ausência de pedidos de impugnação apresentados no prazo estabelecido no edital, não havendo, portanto, demandas dessa natureza a serem analisadas pela Comissão.

Encaminhe-se para ciência e demais providências pertinentes.

Atenciosamente,

**CAAF-PEC - Comissão Avaliadora dos Projetos de Auxílio Formação -
Campus Pecém**



Documento assinado eletronicamente por **Edmara Teixeira Oliveira**,
Coordenador(a) de Assuntos Estudantis, em 17/08/2026, às 08:57, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **9109759** e o código CRC **443A71D4**.